



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência

EUCLESIO AGUILAR LIMA

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha – ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte providência:

**CONCEDER GRATUIDADE NO PAGAMENTO DO SERVIÇO DE SEPULTAMENTO PARA FAMÍLIA
INSCRITA NO CADÚNICO.**

JUSTIFICATIVA

Essa medida tem como objetivo oferecer apoio às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que, além de enfrentarem a perda de um ente querido, muitas vezes não dispõem de recursos financeiros para arcar com os custos de um sepultamento digno.

A proposta busca atender a um direito fundamental de assistência social, promovendo dignidade e respeito à população mais carente, por meio das seguintes ações:

1. Redução do impacto financeiro para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, garantindo que possam se concentrar no luto sem a preocupação com despesas funerárias.

2. Promoção da dignidade humana, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso a um sepultamento adequado, independentemente de sua condição financeira.

3. Fortalecimento da rede de proteção social, demonstrando o compromisso do município em cuidar das necessidades básicas de sua população em momentos de maior fragilidade emocional e econômica.

A gratuidade pode ser implementada de forma criteriosa, utilizando o CadÚnico como referência para identificar as famílias elegíveis, garantindo que o benefício seja direcionado àqueles que realmente necessitam. Além disso, a medida está alinhada aos princípios da assistência social previstos na Constituição Federal, que asseguram a proteção àqueles que vivem em condições de vulnerabilidade.

Portanto, esta indicação representa um ato de solidariedade e justiça social, reforçando o papel da administração pública na promoção do bem-estar e na garantia de direitos básicos para a população de São Gabriel da Palha. A concessão da gratuidade no serviço de sepultamento para famílias inscritas no CadÚnico é um gesto essencial para oferecer acolhimento e respeito em um momento tão delicado.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2025.

LUCINEIA ESTRELA DOS SANTOS

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300350031003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 17/01/2025 13:58

Checksum: **F0136A1E20F20CE72E70B4D2DA1C22348620F16C8F1CB92BE9BB87E4EFA41506**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.